

# COMPLEXIDADE DA FRONTEIRA: ARGUMENTOS PROVISÓRIOS\*

## Border's Complexity: Temporary Arguments

DOI 10.55028/geop.v17i33.17672

Tito Carlos Machado de Oliveira\*\*

**Resumo:** A complexidade é inerente à fronteira. Sua apreensão remete a ingerência de múltiplas categorias científicas. Este estudo, trata de um debate preliminar sobre uma forma de caracterizar, diferenciar e dimensionar o ambiente fronteiriço, tendo como parâmetro a realidade imposta às cidades do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e com a Bolívia. Tais argumentos, mesmo que provisórios, procuram abonar elementos indagativos para subsidiar a análise com *largura*, *altura* e *profundidade*, bem como auxiliar a interpretação da dinâmica do *espaço geográfico* em ambiente de fronteira.

**Palavras-chave:** complexidade, condição geográfica, território fronteiriço.

**Resumen:** La complejidad es inherente a la frontera. Su aprehensión se refiere a la interferencia de múltiples categorías científicas. Este estudio trata de un debate preliminar sobre una forma de caracterizar, diferenciar y dimensionar el entorno fronterizo, teniendo como parámetro la realidad impuesta a las ciudades de Mato Grosso do Sul con Paraguay y Bolivia. Dichos argumentos, aunque sean provisionales, buscan sustentar elementos de cuestionamiento para sustentar el análisis con amplitud, altura y profundidad, así como ayudar a la interpretación de la dinámica del espacio geográfico en un entorno fronterizo.

**Palabras clave:** complejidad, condición geográfica, territorio fronterizo.

“... onde a diferença se faz ausente, é que há ameaça de violência ... pois não é a diferença, e sim a sua perda que causa a confusão para a violência.”

*René Girard*

### Exórdio

Argumenta o geógrafo Claude Raffestin (2005, p.11), citando René Girard (posto em epigrafe), que: a *fronteira nasce da diferença*. Seguramente, é a diferença o elemento que assegura a não violência. Pode-se, portanto, afirmar que: a *fronteira* é um ambiente de *Paz* e um instrumento para a *Paz*, que assim tem se constituído. E, acrescenta, o geógrafo genebrês, que as *fronteiras* emitem movimentos que suscitam formas diversas de *distinção*, *diferenciação*, *tradução*, *graduação* e *regulação* o que, noutros termos, constata suas especificidades, complexidades e importância inerentes à sua condição geográfica.

\* Reflexões acadêmicas (sempre) provisórias acerca de um rico e apaixonante ambiente onde, a exceção de uma *Linha Divisória*, quase *nada* é definitivo e, muito pouco se faz conclusivo.

\*\* Geógrafo, Professor doutor aposentado da UFMS, porém, continuamente, apaixonado por Fronteiras. E-mail: tito.ufms@gmail.com.

Mesmo que Raffestin (2005) não consolida, com nenhuma rígida teoria, os *movimentos* aludidos, não impede que sejam adotados como *diâmetro* para balizar um possível “modelo de ordenamento” para a investigação. Ainda que este texto, também, não o faça, apesar disso, permite, sobre muito, na área da geografia, consolidar instrumentos para uma comparação entre as fronteiras; e, ainda, advertir sobre um “concerto epistemológico” para dimensionar a *complexidade* do ambiente fronteiriço. Visto que, os movimentos estão sustentados por procedimentos práticos do cotidiano, guardando profundas particularidades nas articulações regionais, ainda que estejam ancorados na dinâmica do conjunto geral do território.

A complexidade é inerente à fronteira. Posto desse modo, sua depreensão, remete a ingerência de múltiplas categorias científicas, em face de que se apresenta, na condição *espacial* (categoria da Ciência Geográfica); se efetiva pela qualidade de *regulamentar* (Ciência Jurídica), se solidifica na condição de pertencimento a um *Estado Nação* (Ciência Política), o que lhe consente uma necessária condição de *defesa* (Remetendo-a Ciência Militar), isto sem esquecer a cogente intercessão *mediadora* para sócio convivência (concernente ao desígnio da Diplomacia).

Posto assim, ao atravessá-la pode significar, não apenas, uma mudança na paisagem ou da condição espacial, mas também, uma ressignificação na

dinâmica dos acontecimentos, onde, por vezes, até o *tempo* se reconfigura – caso típico das fronteiras onde o relógio pode ser, obliquamente, determinado para além das linhas do fuso horário.

A fronteira, sob qualquer modo ou olhar, jamais será um lugar banal. Senão, o contrário. É, sobre muito, um lugar complexo; de mensuração difícil; e, comparação pouco concreta por vezes invisíveis, especialmente àquelas fronteiras com elevada densidade populacional e/ou, mais ainda, àquelas na condição de *conurbação internacional* – uma junção de territórios urbanos pertencentes a Nações distintas.

Foram (e, por vezes, ainda são) os comportamentos culturais, associados às necessidades dos deslocamentos para sobrevivência, que acenderam desentendimentos e alterações entre as *tribus*<sup>1</sup>. Provocaram, uma espécie qualquer, de delimitação sistêmica (ou inacabada) de utilização do território com base na restrição aos outros.

Foram as atitudes de *viver, falar, coletar, caçar, festejar, sentir etc.* que acenderam (e ascendem, ainda) as múltiplas formas de *impor limites* o que, em síntese, desenhou e delineou o mundo moderno. Assim, justo se faz frisar, também, que: foram *as* fronteiras abalizadas pelo comportamento humano que *demarcaram* os Estados Modernos – e não o contrário! - e, sem vice-versa!

O fato dialético, deste artifício da delimitação do território, na conformação “de posse e/ou uso da terra”, mediante a fixação sedentária, foi quem permitiu a *gênesis* do Estado Moderno. E, engendrou, concomitantemente, o conceito de *retenção* que, em igual proporção, impede *um* proprietário de adentrar *noutras* propriedades, o que noutros termos, impede (ou no mínimo atrapalha), sob diversos modos, a *saída* de seu próprio domínio. Daí chegar ao conceito “moderno” de *posse*, e, estendê-la a uma condição de *monopólio* foi um curto-passo. Assim posto, e considerando a intensiva difusão do domínio privado, a mobilidade humana ficou cingida à uma área de movimento, facilmente, *vigiada*, e, como efeito direto, disciplinou toda a convivência.

Se, no passado, os limites da propriedade (que, no geral foi coletiva) eram referenciados nos elementos da natureza, os *marcos* se destacavam, na paisagem, com aparência, sequência e *lógica* definida, hoje, os *limites* são fixados por uma aparência esticada sob o controle do *arame-farpado* na paisagem do rural, enquanto os tijolos e os jardins fixam os gradientes para delimitar a paisagem urbana. Porquanto também, a frieza da *cartografia* com seus riscos, “exalam” e esparzem os aspectos dos *vazios*.

<sup>1</sup> Tanto no passado, quanto no presente, permitido similitudes às *tribos urbanas* caracterizadas pelo sociólogo francês Michel Maffesoli (2014).

Pedindo perdão aos cartógrafos, a Cartografia representa uma incompletude do real, pouco proporcional à *paisagem*, aonde o desenho do território é sinonimizado como conjunto de linhas que simulam os caminhos da circulação, o traço do habitável urbano, assim como os seus estorvos (lagos, morros, rios...) que separam, bem como, as pontes e caminhos de conexão. Apesar de tudo, as delimitações sociais, sempre, de algum modo, se visibilizam.

Como contraponto, a paisagem é icônica, por revelar, tanto a presença de objetos construídos com propósito de limitar e delimitar a realidade, permitindo, advertir até, o *sentido* da ausência, ou, d'alguma não-presença. Se, na cartografia, se oculta o sentido da relação propriedade-privativo, a simplicidade da paisagem, na aparência *do vazio*, revela a condição da propriedade na sua nobre essência escatológica: *produzir para explorar*; ou, *explorar sem produzir*.

Em igual relação, a *paisagem urbana*, também se diferencia da modelagem cartográfica, a partir da visualização d'uma contraditória *variedade uniforme* (vide favelas) ou, mais ainda, uma perfeita abrangência da *uniformidade* (vide conjuntos habitacionais, bairros de classe média, etc.), e a ocultada *variuniformidade* dos portais de luxo. Assim, como os modos de circulação, os formatos de segurança, os estilos de vida, onde tudo serve, d'algum modo, para satisfazer um *modo-padrão* de demarcar, com a *diferenciação*, e, assim, marcar (ou remarcar) com o propósito da *separação*.

O tabuleiro mostrado pela paisagem do território, tanto no Brasil, quanto, na América Latina (para não ir muito além), espelha, sob qualquer proporção, a composição de classes no conjunto populacional – fato que sempre basta para explicar, porém nunca é suficiente para depreender. Seja, em qualquer sentido (*lato* ou *stricto sensu*), em qualquer direção (*pactuada* ou *conflitiva*), todo processo de aproximação advém-e-provém da necessidade de *sobrevivência*, ainda que explícita ou implicitamente, real ou simbolicamente.

Enquanto é a *sobrevivência* que expõe o contraditório, aponta e dá *ritmo* aos *conflitos*. Também, é na contradição que os efeitos do comportamento social (*riqueza, pobreza, beleza, inveja, etc.*) se explicitam. É, portanto, na aproximação que a *realidade*, os *sonhos, as expectativas e o desejo*, sobrevivem, permanecem ou se dissipam. Assim posto, um espaço geográfico, em *contato* com outros espaços geográficos impõe a necessidade, de “*convivência*” que, sob todos os ângulos, consente o contraditório, permite cumplicidade e engendra formas *pactuadas* do seu uso para sobreviver e até para acumular.

São estes parâmetros agrupados que suscitam a consignação de um conjunto de *regras de relacionamentos*, seja entre dois ou mais povos, povoados, grupos, duas

ou mais culturas, dois ou mais desígnios de orientação sócio-cultural-jurídica etc. que, em síntese, ainda-que-complexo, tornam-se balizas necessárias para respaldar um conjunto de procedimentos a serem exercidos pelos viventes na *condição de ser da fronteira*.

### A proximidade como elemento categórico

Quanto mais próximo um ambiente de outro, maior a possibilidade de convívio; maior a visibilidade das diferenças (características físicas, comportamentos culturais, acúmulos materiais, conceitos legais, etc.); maiores serão, também, as manifestações de demarcação do território, no sentido de resguardar comportamentos culturais e atitudes sociais explícitas ou tácitas.

Não obstante, é, também, *na proximidade* que se aguçará mais-e-mais a dinâmica dos contrários, ao acentuar a natural curiosidade humana, alargar a observação, aceitar formas de rejeição para produzir desavenças; mas, também, para promover, simultaneamente, forma de aprendizado e assimilação de comportamentos díspares que possibilitam a coexistência e oportuniza distintos formatos de interação.

De tal modo que, a *proximidade territorial* entre “tribus”, se conforma, se reproduz e impõe uma espacialidade dicotômica e contraditória capaz de estreitar-contrapor-conviver-alongar *procedimentos* e *expectativas*, ocasionando um *espaço transitivo*, com capacidade de suportar formas emblemáticas de coexistência, assimilar comportamentos, ritos culturais etc., e, solidificar formas (simples e sofisticadas) de convivência, estranhamento, aceitação, apartamento, assimilação e, mais importante, de aprendizado.

Pondo como justo afirmar que, de todo modo: *não existe interação sem proximidade*. Se antes, marcada por uma proximidade simplesmente territorial; hoje, consolidada por outras formas variantes de aproximação, seja tanto *física* (avião, etc.), quanto *física-virtual* (rádio, tv, internet, etc.), considerando sua sofisticação – com muito mais *abrangência quantitativa*, assegurado, sob diversos modo, uma “lógica tendencial” à *eficiência qualitativa*.

Entrementes, a *proximidade* (assim como todas as demais maneiras de interação) não é sinônimo de *finalização* de todos impedimentos que separam quintais e pessoas. Mesmo porquê, o próprio *comportamento sociocultural*, impõe sob diverso modo, limites e formas de apartamento-distanciamento consolidando *argileiras*, tão ou mais contundentes do que quaisquer barreiras físicas.

Entrementes, se no passado, abrir caminhos e ultrapassar as *fronteiras* naturais foi *condição essencial* para encolhimento das distâncias entre os *diferentes*,

permitindo a aproximação, *contato* e *acolhimento* entre povos com comportamentos socioculturais desiguais, mesmo que, também, tenha invocado estranheza e exasperação comportamental com conflitos inevitáveis, as ingerências no modo de caçar, reunir, festejar, produzir, orar etc. imprimiram alterações que condenou tanto aos invasores, quanto os invadidos, a uma tenaz *releitura* do território e do formato de seu uso. No mesmo formato, que os novos instrumentos dados pelo aparato científico-técnico, também consente uma *releitura* na atualidade.

Sob diversos sentidos e parâmetros a *proximidade* se apresenta, com ipseidade, tipo uma “*categoria geográfica*”, posto no fato que, intensifica a observação e promove a capacidade de interferir na dinâmica da paisagem (tanto no *status* da natureza, quanto na *circulação* de pessoas e de bens), provocando, como efeito, intervenção sobre o território e levando a reinterpretção dos seus fatores decorrentes.

Contudo, sob qualquer ângulo de referência, absolutamente nada é tão impactante quanto a aproximação entre povos e a desenvoltura da *aprendizagem* provocada entre eles. Até no contexto do conflito – como dizem os estudiosos: o único “*benefício*” consistente que, qualquer conflito é capaz de produzir, é, senão, o *aprendizado*.

A *aprendizagem* – aqui, entendida como a forma pelo qual o resultado de contatos, experiências cotidianas, indagações em qualquer sentido, exercício de habilidades, raciocínio e observação – permite engendrar alterações e mutações de valores e variações de comportamentos individuais e coletivos. Além disso, a *aprendizagem* traz consigo, a capacidade histórica de estreitar caminhos e de prostrar barreiras de qualquer natureza para ampliar conhecimento e, como efeito, redefinir procedimentos.

De todo modo que, a *proximidade* nos dias que correm (não mais, apenas, na condição geográfica) é, sobre muito, um estímulo à *aprendizagem*. Autorizando, sob efeito direto, creditar um natural acréscimo da *capacidade de compreender* território. Ainda que sob questionamento, a *complexidade* mantém sua forte correlação direta ao *volume populacional*; quanto maior o número de pessoas sobre um ambiente, maior será a sua *complexidade*, premissa esta, ainda não questionada! Embora o volume populacional possa animar o território com acentuadas oportunidades, por outro sentido, também, exige relações proporcionais com ressaltantes intervenções para um conjunto doutras acomodações.

Em um contexto amplo, é passível concordar com Albuquerque (2012, p. 72), quando alude que as aglomerações fronteiriças se consolidam como zonas privilegiadas para misturas culturais, identificações sociais múltiplas, de modo a concretizar identificações e alteridades situacionais. Estes elementos, permitem instituir

um *quadro de relações* próprio para alvitrar indicativos que admitem e permitem “intuir” sobre a possibilidade de conferir um determinado *Grau de Complexidade* ao ambiente de Fronteira, calçado na proximidade territorial. Suscitando observar, por um lado, o Nível de Contato estimulado pelo sincronismo entre *Distância* e *Acessibilidade* dentre as cidades (no caso, brasileiras) e, entre outra cidade do País vizinho. Sintetizando o Quadro, a seguir.

**Quadro 1-** Relações entre o nível de contato e o grau de complexidade em ambientes de fronteira

		Nível de Contato			Grau de Complexidade			
Nível de Contato	Distância e acessibilidade da Divisa			Grau de Complexidade	Nível de contato			
	Curta	Média	Alta		Elevado	Alto	Médio	
Proximidad e Urbana	1	Elevado	Alto	Médio	+ 100 mil/hab.	<b>Altíssimo</b>	Alto*	Médio**
	2	Alto	Médio	Baixo	+ 50 mil/hab.	Alto*	Médio**	Particular
	3	Médio	Baixo	Distante	- 50 mil/hab.	Médio	Particular	Particular

1—próxima; 2—média; 3—distante

\*Com mais de 300mil/hab torna-se Altíssimo; \*\* Com mais de 200mil/hab torna-se Alto

Fonte: O autor, 2022.

Posto assim, representa como: *Nível BAIXO de Contato* (dado pela *elevada* distância física e *pouca* acessibilidade entre as cidades); *Nível MEDIO de Contato* (pela *média* distância e *média* acessibilidade entre as cidades); e *Nível ALTO de Contato* (pela *baixa* distância e *alta* acessibilidade entre as cidades). Estes três *Níveis de Contatos*, convocam ainda, associados ao *VOLUME POPULACIONAL* envolvido entre as *cidades de contato*, instituir, sob uma condição, mesmo que à priori, o *Grau de complexidade* do *TERRITÓRIO fronteiriço*.

De tal modo, se constituindo, em princípio, por *TRÊS GRUPOS*: *um*) conjunto de cidades totalizando a população até 50 mil hab.; *dois*) um grupo de cidades registrando a soma entre 50 mil/hab e menos de 100 mil/hab.; e, *três*) por cidades aproximadas que agrupam mais de 100 mil habitantes. Possibilita, nesta associação, formalizar um *Grau de complexidade* do Território para cada conjunto. Assim, é passível acomodar uma *caracterização preliminar* com quatro distintos Graus de Complexidade:

1. Grau **ALTÍSSIMO**: quando se observa *elevado nível de contato* entre cidades fronteiriças que juntas somam mais de 100 mil *habitantes*;

2. Grau ALTO: em duas condições: a) cidades com *mais de 100 mil/hab caracterizando um Nível Alto de Contato*, e b) cidades com *Nível Suficiente de contato envolvendo mais de 50 mil/hab*.

3. Grau MÉDIO: são três situações: a) cidades com *Nível Médio de Contato somando mais de 100 mil/hab*; b) cidades com *mais de 50 mil/hab, com Nível Alto de Contato*; e, c) cidades com *menos de 50 mil/hab na condição de Nível Suficiente de contato*.

E, por fim, um Grau PARTICULAR de contato: são, também em *três situações*: a) cidades com *mais de 50 mil/hab e com o no Nível Médio de contato*; b) cidades com *menos de 50 mil/hab porém com Nível Alto de contato*; e c) cidade com *nível Médio de contato, mas com menos de 50 mil/hab*. Conforme o quadro acima em referência.

Esta “*simplificação cartesiana*” aqui exposta, baliza este estudo sobre as bordas de um território político, com a intenção de *ousar* em uma analogia capaz de acolher, mesmo na condição preliminar, a *arte de dimensionar sobre a complexidade do território fronteiriço*, partindo da condição lindeira e, da sua circunvizinhança com outra(s) cidade(s) doutro País, isto é, a partir da *aproximação física* entre as cidades fronteiriças. Trata-se, nestes termos, de sustentar uma dimensão, à priori, das condições urbanas e relações interurbanas a partir da *localização geográfica da cidade em relação a linha de fronteira*.

Contudo, de forma alguma, pode ser confundida como abandono da eurritmia, nem das simetrias, tampouco das problematizações naturais, artificiais e das modulagens atípicas que percorrem qualquer estudo e interpretação sobre o tema. Assim, alvitra apenas, estabelecer, não mais que, alguns canais para dimensionar tanto a *diferença* como a condição de *contato*.

Antes de mais, é fundamental constatar que as dimensões sobre o exercício do *Poder Político*, nos enlaces interurbanos nas fronteiras, assim como em qualquer lugar, são sustentados essencialmente, entre dois elementos basilares: a) *distância/ acessibilidade entre as cidades*, observado de quanto mais próximo e mais acessível também, tende, maior ser a comunicação, maior a correnteza dos fluxos de qualquer natureza; e, b) o *volume populacional envolvido*, quanto maior o número de pessoas, mais enfático se apresenta o fluxo de relações pessoais, de capital e de trabalho.

Posto desse modo, a *população* e a *acessibilidade* (ambos: quanto maior, mais incisivos) serão, de todo modo, as ferramentas, iniciais para análise, com aptidão para acender uma visualização da estatura e da ingerência dos impactos externos na *dinâmica* do ambiente, e até mesmo, na “*prevalência de um poder*” em um dado ambiente urbano.



Para tanto, se faz imprescindível assentar alguns elementos que remetem a afinidade abonada pela posição geográfica: tanto dimensionada na *distância da linha divisória*, quanto pela *proximidade com outros núcleos urbanos*, se expressando, desse modo, como um *elemento horizontal* que, *a priori*, disponibiliza *observar* a complexidade no ambiente. Contudo, essa condicionante, mesmo que incisiva, isoladamente, pouco se sustenta como suficiente para expressar, *por si e em si*, a dinâmica da *complexidade territorial* do ambiente fronteiriço. Faz assim, cogente, associar ao nível do contado, a *volumetria populacional* envolvida, no sentido de consolidar um instrumento *vertical*, possibilitando dimensionar da complexidade do ambiente.

O quadro que acena com o posicionamento do *Nível de Contato* relacionado com o *Grau de Complexidade*, que se seguem, foram construídos mediante a vivência dos pesquisadores nos levantamentos de inúmeros estudos promovidos no *Centro de Análise e Difusão do Espaço Fronteiriço* (Cadef/UFMS) e, sobretudo, a partir da (já substantiva) literatura que hoje se apresenta sobre as diversas *cidades gêmeas fronteiriças brasileiras*, com um volume extraordinário de detalhes sobre a complexidade nelas existentes.

A *localização*, mesmo em que pese todo avanço tecnológico, ainda é, um elemento geográfico confiável, tanto na caracterização, quanto na definição situacional, como na análise do cotidiano das cidades, conforme relata Carneiro (2016). Trata-se, assim, de uma *medida demográfica* decisiva na posição e na diferenciação geográfica entre os territórios. A posição geográfica é, conforme assinala Lia Machado (1996), um atributo que confere um forte potencial para o território atuar como articulador não apenas nos sentidos local e regional como também se posicionar nas redes de produção e intermediação de largo alcance.

Contudo, para entender as particularidades sobrepostas se faz necessário ponderar, em conjunto, todos os lados envolvidos, para se firmar na condição, e, não apenas se conformar, com a *posição* de ser Fronteira.

Assim, o *Nível de Contato* entre as cidades, passa a ser abonado por uma *lógica* de proximidade física permitindo consolidar, tanto vetores de contatos étnico, político, social, cultural, econômico, como também, capacita identificar *rusgas*, *alteridades* e *embates* que estorvam diversas formas de aproximação e de cooperação, ainda que identificados mais na sua aparência do que na sua essência. Para efeito deste estudo sobre o *território de fronteira*, opta-se aqui pela localização geográfica mediante três dimensões escalares, a descrever.

a) *Nível Elevado de Contato* – Apontando uma *escala* de plena proximidade entre a cidade e a *divisa*; mas também, entre a(s) cidade(s) localizadas após a linha.

Nesta condição, estão identificadas as cidades gêmeas *plenamente conurbadas* dada pela contiguidade urbana. São cidades assemelhadas ao que Alejandro Benedetti (2014) dispõe como *conurbaciones binacionales (sem impedimentos)*. Ou seja, ali se admite uma forma concreta de *continuum* urbano de uma (ou mais) cidade em relação à outra(s), em uma mesma unidade de vizinhança, porém com diferentes estruturas organizacionais impondo uma certa dialética entre *continuidade e intermissão* espacial. Neste modelo, as *redes semiestruturadas* (abastecimento, consumo, utilização de serviços etc.) entre as cidades, sustentam um elemento sólido no delineamento e interpretação deste tipo território.

b) *Nível Alto de Contato* – Para a distância mediana ou com menos acessibilidade (barreiras naturais ou incididas) entre a população e a divisa do país. Neste segundo *Nível* estão as cidades com distância média da linha divisória; ou, estão próximas da linha, mas possuem distância mediana doutro centro urbano além-divisa; ou mais, aquelas cidades separadas por obstáculos naturais (rios, montanhas), e/ou por incisivas barreiras artificiais (vigilância e controle) que impossibilitam uma *livre circulação* entre as cidades.

c) *Nível Médio de Contato* – Neste terceiro *modelo*, são cidades em que, no geral, os territórios físicos dos municípios podem até chegar à linha divisória, mas o seu centro urbano guarda distância significativa doutra cidade de contato, ou seja, está distante ou está sem (ou com pouco) acesso, de modo que sustenta formas concretas de distanciamento físico entre as áreas urbanas com sólidas configurações de apartamento social no *stricto sensu*.

Os *Níveis de Contato Baixo e/ou Distante* devem ser considerados num contexto de análise mediante a presença de determinados fatores requerentes de estudos específicos. Visto que, no contexto em análise aqui desenhado, somente os *Níveis de Contato Elevado, Alto e Médio* permitem consolidar um *Grau de Complexidade geral* na condição *a priori*. Enquanto, *a posteriori*, apenas os estudos sistemáticos com gradientes rigorosos de profundidade, possuem a capacidade de definir o *desenho* e a *intensidade da complexidade* nesta condição. Entretanto, para dimensionar a necessidade e assegurar a eficiência na implementação de políticas públicas, os critérios acima utilizados são pouco eficientes, óbvio!

Para sustentar a segurança da argumentação, se faz premente associar, um outro elemento, diga-se muito mais capaz de referenciar à complexidade: a quantidade de *gente-em-contato*. Neste caso, o *volume populacional* inserido e contabilizado no *conjunto da interação* territorial, coloca-se como elemento cogente na identificação da realidade fronteiriça, e, se consubstanciando assim, no instrumento de análise mais incisivo para demonstrar a *complexidade* localizada.

A identificação da complexidade urbana, baseado no tamanho populacional é, praticamente, consensual entre os pesquisadores de diversas áreas: de forma abrangente, *quanto mais gente mais complexo é o lugar e o seu cotidiano*. Por outro lado, nenhuma ciência foi, ainda, capaz de caracterizar qualquer Metrópole como um lugar incompleto. Senão o contrário. Qualquer Metrópole é um *epíteto* de complexidade. Na fronteira, assim como qualquer outro lugar, não se coloca desigual: o *quantum de pessoas* é o vetor mais contundente e decisivo para qualificar qualquer investigação que envolva relações sócio-históricas.

É, senão, o volume de pessoas envolvidas no *nível do contato* fronteiriço que, em súpula, define: a *espessura* das relações correntes, o *volume* das interações, o *fluxo* dos deslocamentos, a *dimensão* das trocas de qualquer natureza, e, a volumetria das *redes* para o uso d'ambos territórios, completados pela afluência, nível, intensidade e conformações da *sociabilidade* sobreposta localmente.

O que, por todo modo, se faz necessário constatar o movimento transeunte *no cruzar* o limite divisório entre as duas (ou mais) *Pátrias*, para d'algunha forma, "usar o território *alheio*", seja por necessidade, obrigatoriedade ou até, por curiosidade.

Tal movimento permite engendrar uma relação (ainda que nem tanto) *vis-à-vis* de contato cotidiano que, simultaneamente, mais aceita que concorda, com a condição de respeitar (e, por vezes assimilar) condutas culturais diferentes, mesmo que, simultaneamente, desconsideram e/ou desconcertam quaisquer formalidades preexistentes.

Porém, por mais estranho que possa parecer, também, muito naturalmente, pactuam formas de "comportamento específico" para cada localidade fronteiriça – reforçando a ideia de que: cada fronteira é, sempre, *uma fronteira* única, diferente. Noutras palavras, constata-se que, em cada interação fronteiriça abrolha, tanto sob a lume do tempo, quanto sob à acuidade relacional, um conjunto de procedimentos *pré-admissíveis* pelo conjunto geral da população vivente em todos os lados de convivência, permitido apontar para uma deferência comunitária ao conjunto de costumes, modos, jeitos, culinárias, festejos que acabam se imbricando e se expressando, em uma "forma natural de *Contrato Social*", pactuado na dinâmica territorial e concebido sob a lume do *uso* sistemático de um lugar que, se apresenta "como *único*", às diferentes culturas, assentadas sob formatos jurídicos distintos.

Esse, "*Contrato Territorial*" (expressivamente, entre aspas) exercido por pessoas dispostas à condição *binacional*, possivelmente jamais terá a concretude de se efetivar como um *documento escrito*. Porém – até, pressuposto, por assim ser – tende, no movimento cotidiano ser aceito, maioritariamente acatado, socialmente respeitado e juridicamente nunca questionado entre as partes<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Mesmo que com procedimentos questionáveis, tipo o presenciado em uma rara conversa com cin-

Sob todos os semblantes, (assim como em todos os lugares) a quantidade de *gente*, é que, em síntese, determina o *grau de complexidade* de um *território na fronteira*. Posto que, será o volume de viventes quem determinará: a *forma* de convivência concebida; a *estrutura* urbana necessária; a *organização* social prevalente; uma *função* dominante; bem como, definir o *processo* de aproximação entre os dois ou mais lados do espaço geográfico fronteiro; e, por feito, será o volume de pessoas que, sob qualquer medida-da-analise, consolida a desenvoltura e a *complexidade* do território, salvos explicitas exceções que confirmam a regra<sup>3</sup>.

Noutros termos, tanto na América Latina, assim como em outros lugares, é o volume de *gente* quem, no *stricto* e no *lato sensu*, tende formatar o ambiente do cotidiano urbano via: o volume circulante de *trabalho* (e de *capital*); a pressão exercida pelo valor da *terra* que confere diversidade às relações sociais; e, consagra o *tipo*, *tamanho* e a *forma do poder* ali exercido. Para efeito didático acadêmico, quando se associa *nível de contato* com o *volume populacional* – mesmo que ajustado por uma “obliqua redutibilidade técnico-acadêmica” –, permite, ao atento observador, alcançar *traduções* capazes de caracterizar ou, suficientemente acomodar, um “*sistema de medidas*” mesmo que transitório, autoriza dimensionar a *Complexidade* do ambiente estudado.

## Conferindo a *complexidade* na fronteira

### a. *Extrema complexidade*

Pode-se, assim definir, quando as *cidades conurbadas* na linha fronteiriças tendo como metragem um volume populacional superior a 100 mil/hab, independente da proporcionalidade entre as cidades, como também devem aqui ser conditas as *semi-conurbações* (cidades em alta condição de proximidade, contudo, sem pátios urbanos geminados) com volume populacional superior a 300 mil/hab.

Caso típico da tríplice fronteira (Foz do Iguaçu, no Brasil; Puerto Iguazú, na Argentina e; Ciudad del Leste, Presidente Franco, Hernandarias e Minga Guazú, no Paraguai) que, juntas, perfazem um ajuntamento triple-nacional próximo de co policiais [parte do Brasil, e parte do Paraguay], ao mesmo tempo, e não gravada, óbvio!), onde, todos concordavam que, o criminoso, no geral, comete delitos dentro do seu próprio País; pois que “... qualquer criminoso que atravessa a linha *vira anjo*”. E, relataram ainda, que existe uma *colaboração voluntária* entre as forças de segurança cidadã na fronteira, expressada sob diversos modos, à guisa de exemplo (dada por eles), *por* vezes, quando um meliante de *um lado*, fugiu e foi preso no outro lado, essa *colaboração voluntária* permite que ele (meliante) seja “entregue” para o outro lado na *linha divisória*, já desalgemado, a partir de um simples empurrão *de um lado da linha para* (os policiais) *do-outro lado da linha divisória*.

<sup>3</sup> Tipo: zonas de conflito armado, exploração de domínio do grande capital por empresa monopólica, terreno de ilicitudes sem controle, entre outras.

um milhão de almas, formatando um complexo movimento de comunicação interativa entre os três lados (RABOSSI, 2010; MONTENEGRO; BÉLIVEAU, 2006).

É, também, o que Dilla y Cabeza (2020, p. 41), traduzem como sendo “... espacios económicos que se generan están determinados por relacionamientos productivos y de servicios que se definen por sus fuertes tributaciones a la economía global, y en consecuencia por cadenas de valores largas y complejas”. São fronteiras deste *modelo* onde se ancora a chamada *alta transfronteirização* no dizer de Carneiro (2016). Se observa que, nestes termos, o volume populacional, “*corrige*” as diversas debilidades na comunicação entre cidades componentes em qualquer status de conurbação.

### b. *Alta complexidade*

Acontece quando as conurbações envolvem um *volume populacional* entre +50 e -100 mil/hab. ou as semi-conurbações, com envolvimento superior a 100 mil/hab., possibilitando observar um certo distanciamento físico e/ou pelas imposições de barreiras físicas. Caso típico da *semi-conurbação* incitada entre as cidades brasileiras de *Corumbá* e *Ladário* com as cidades bolivianas de *Puerto Quijarro* e *Puerto Suárez* (Bolívia) que, juntas, somam uma população de quase 200 mil viventes, possuindo um alto fluxo topológico de convivência socioeconômica conforme relatam Oliveira e Esselin (2015).

Neste caso específico da fronteira Brasil-Bolívia, admite-se que o grau de complexidade se eleva fortemente devido outras particularidades decorrentes da presença do *Corredor Comercial São Paulo-Santa Cruz* por onde transita um fluxo anual superior a U\$ 1,2 bilhão/ano em mercadorias de valor agregado, e, também a entrada do *Gasoduto Brasil-Bolívia*. Não pode deixar de ser observada a imposição de uma espécie de “*conformação latino-americana*”, conforme Oliveira e Nascimento (2015), assentada no cultivo econômico, mas também histórico-cultural da *Erythroxylum coca*, que possibilita, tanto o ritual de sociabilidade entre povos originários, como a produção da cocaína.

### c. *Média complexidade*

Tal *Complexidade* mediana *pauta* as fronteiras em outros dois formatos diferentes: *um*) cidades que, juntas ou isoladas, formam um conjunto populacional de *médio porte*, porém distantes da linha; e, *outro*) cidades de fronteira que formam pequenos aglomerados de média acessibilidade e certa distância, onde, através da infraestrutura e do volume de concentração de atividades comerciais diversificadas não viabiliza uma *complexidade excessiva* na divisão do trabalho local.

Nestes dois casos, de forma concreta, “... diminuem os custos com defesa e vigilância” (BRASIL, 2005 p.145); são localidades que se aproximam do que estudiosos latino-americanos assinalam como “Sistemas urbanos binacionais”; do que o PRPDF (BRASIL, 2005) caracteriza como “Zona-Tampão”; e “... corresponderia a aquellas regiones en que los intercambios económicos se resuelven localmente, y que aqui denominamos como *regiones autocontenidas*” referida por Dilla y Hansen (2019). Um bom retrato é a localização de *Guaira* (PR) e *Mundo Novo* (MS), ambas no Brasil, mantendo proximidade com *Salto Guairá* no Paraguai; assim como a relação de *Cáceres* (MT), no Brasil, com *San Mathias* (Bolívia). E, por fim.

#### d. *Baixa complexidade, ou complexidade pontual*

Nesta condição, estão as pequenas aglomerações populacionais fronteiriças em regime de curta-distância (semi-conurbação ou, até mesmo, de conurbação) onde as convivências comunitárias traduzem possibilidades de, *a priori*, suscitar movimentos com *Complexidade reduzida*, pouco sentida, porém, distante de ser desprezível.

Nestas localidades fronteiriças, as relações de contato são dadas por permutas sociais esporádicas e/ou em volumes de trocas mercantis modestas; como ainda, essa baixa aglomeração não impõe severos agravamentos aos problemas sociais (exceto especificidades que nutrem o ambiente fronteiriço para uma outra configuração), tampouco confere grandes “agitações” no cotidiano da população, de todo modo que a complexidade ali presente existe e permanecerá independente da condição de ser fronteira.

Observa-se uma certa similitude com o *Tipo Margem* caracterizado pelo PRPDF (2005, p.144), típico caso da convivência entre Porto Murтинho, no Brasil, separada pelo Rio Paraguai, de Carmelo Peralta, no Paraguai, bem como Bonfim (Brasil) e Lethem (Guiana), como também Bela Vista (Brasil) separada pelo Rio Apa, de Bella Vista Norte (Paraguai) que, mesmo juntadas por uma ponte há mais de 50 anos, consolidam complexidades pontuais. Estes são alguns, entre muitos exemplos que podem ser associadas às *regiones consuetudinárias* pontuadas por Dilla y Cabeza (2020) por se posicionar como pouco povoadas e periféricas.

#### Por fim, porém, à guisa de conclusão

É digno de registro que, enquanto o *nível de contato* desdobra-se de um dado concreto e visível, a *complexidade* se reverte em elemento “*fluido*” que merece ser observado (e problematizado) sob a lume doutros gradientes para que seja e per-

maneira palpável. Lance óbvio. Entretanto, não cabe perder-de-vista, o fato de que no caso latinoamericano, a pauta central da mídia sobre a sociedade na fronteira, quase-sempre está relacionada, enfaticamente à alguma condição de *violência*, muito, simplificadamente, creditada a sua condição locacional geográfica.

Este estudo, trata de um debate preliminar sobre uma forma de caracterizar, diferenciar e dimensionar, conforme dito em parágrafos anteriores, o ambiente fronteiriço, tendo como parâmetro a realidade imposta às cidades do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e com a Bolívia.

Tais argumentos, mesmo que provisórios, procuram abonar elementos indagativos para subsidiar a análise com *largura, altura e profundidade*, bem como auxiliar a interpretação da dinâmica do *espaço geográfico* em ambiente de fronteira.

E, com a intenção de depreender sobre a forma, desempenho e eficiência das Políticas Públicas agregadas ao território fronteiriço, bem como suscitar a necessidade de implantação, e/ou redimensionamento, das políticas públicas para que, como maior agudez possa sobrepor àquela “tradicional e incompleta” preocupação com o território pautado – quase unicamente – em *defesa e segurança*. A fronteira merece bem mais que apenas essa formalidade.

Tais elementos, concebem forçar um aprofundamento sobre o nível da *complexidade do ambiente*, ao identificar a defasagem entre os equipamentos de políticas públicas disponíveis *em relação à necessidade imposta* pela condição fronteiriça nas cidades com alto (ou altíssimo) nível de aproximação. Isto posto que: a defasagem carece de ser estudada (até dimensionada) mediante, sempre, ao conjunto da *população presente no território* que abarca todas as relações entre as cidades circunvizinhas envolvidas na condição de ser fronteira, independente do lado pátrio.

Caso contrário, pouco refletirá a *densidade* da realidade territorial. Tipo, caso a taxa de escolarização ou a quantidade de policiais, médicos, leitos hospitalares etc., que, em *um lado* respeita uma relação por habitante recomendada pelas Nações Unidas; enquanto, *no outro lado*, os mesmos indicadores e taxas estão defasados ou incompletos. A análise, no caso, induz ser balizada a partir de uma avaliação considerando ambos os lados, visto que a *ausência* de equipagem em *um lado*, significa, automaticamente, sobrecarregar *o outro lado*. Assim como, também, associar o volume populacional total envolvido.

O fato é que, as implicações dadas pela ausência (ou incompletude) de políticas públicas no território fronteiriço, são transcursadas, no geral e no particular, em *ambos os lados* e repercutidas quão maior for a *Complexidade* constatada – salvo, óbvio, às exceções que merecem, cada, uma análise específica.

Esta verificação remete advertir que a *estrutura* e a *volumetria populacional* das classes sociais existentes, assim como o peso que elas exercem no conjunto social, merecem ser ajustadas sobre o ambiente como *um todo*. Particularizar a coleta de informações para apenas um lado da fronteira significa deturpar a realidade e corromper a compreensão dos fatos.

Na medida que o índice de pauperização está muito elevado na(s) cidade(s) de um lado, tende fortemente, replicar seus efeitos, para o outro lado em uma dimensão proporcional ao *nível* da aproximação – que se desdobra desde a condição de *conurbação* até àquelas cidades com pouca proximidade –, bem como, ao volume populacional existente; como ainda, do mesmo modo que, um *nível de satisfação social* de um lado, assim, também, tende se replicar para o outro. Mudando as palavras: aplica-se ao território, uma “*tendência ritualística*” de sincronizar uma aproximação, tanto, à multiplicação da pobreza, posto como pesadelo; quanto à incorporação da riqueza, colocada como um sonho.

## Referências

- ALBUQUERQUE, J. C. **A dinâmica das fronteiras**: os brasiguaios entre o Brasil e o Paraguai. São Paulo: Annablume, 2012.
- BRASIL. **Proposta de Restauração do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: MIN, 2005.
- CARNEIRO, C. P. **Fronteiras irmãs**: transfronteirizações na Bacia do Prata. Porto Alegre: Editora Ideograf, 2016.
- DILLA, H. y BRETON WINKLER, I. Las regiones transfronterizas en América Latina. **Polis** [En línea], v. 51, p.1-18, 2018.
- DILLA, H.; HANSEN, K. El régimen político fronterizo en Arica: más allá de la garita. *En*: DILLA, H.; ALVAREZ, C. (eds.) **La vuelta de todo eso**: economía sociedad en la frontera chileno/peruana: el complejo urbano transfronterizo Tacna/Arica. Santiago: Ril, 2019. p. 153-174.
- MACHADO, L. O. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira. *In*: CASTRO, I. *et al.* (Org). **Brasil**: Questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1996. p.15-64.
- MAFFESOLI, M. **O Tempo das tribos**. Rio de Janeiro: Ed. Forence, 2014.
- MONTENEGRO, S.; BÉLIVEAU, V. G. **La Triple frontera**: globalización y construcción del espacio. Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, 2006.
- OLIVEIRA, T. C. M.; NASCIMENTO, R. Fronteira, paradiplomacia e desenvolvimento. **Revista Monções**, Dourados, v. 6, n. 12, 2017.
- OLIVEIRA, T. C. M.; ESSELIN, P. M. Localizando as condições pretéritas e as relações correntes na complexa fronteira Brasil-Bolívia. **GEOSUL**, Florianópolis, v. 30, n. 60, p 125-163, jul./dez. 2015.
- RABOSSI, F. Made in Paraguai. Notas sobre la producción de Ciudad del Este. **Papeles de trabajo**, v. 4, n. 6, p. 1-21, 2010.
- RAFFESTIN, C. A ordem e a desordem ou os paradoxos da fronteira. *In*: OLIVEIRA, T. C. M. (Org). **Território sem Limites** – Estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005. p. 9-15.